



INDICAÇÃO Nº 541 DE 2023
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
29 ABR. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 5466	HORA: 12:14
DATA: 19 ABR. 2023	
Carimbo / Assinatura	

Indico ao Executivo Municipal a Reativação da Praia do Jacaré, as margens, do Rio Tocantins, neste Município.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, **Josi Braga Nunes solicita a Reativação da Praia do Jacaré, as margens, do Rio Tocantins, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A antiga praia conhecida como praia do Jacaré, já foi no passado um dos pontos turístico do Município de Gurupi-To. E tendo surgido novos pontos a praia do jacaré foi caindo no esquecimento devido à falta de estrutura a urbanização, onde, concentra sua atividade no meio urbano, pelos ambientes educacionais, saúde e comércio, mas o lazer e disponibilizado a outros municípios, diante da inexistência local.

Com a criação de novos pontos turísticos praias e a rede visão territorial do município (criação de novos municípios) a praia do jacaré, o local explorado em outras administrações, foi abandonado diante da concorrência de locais de lazer em outros municípios, inclusive mais distante, mas a atualidade apresenta um interesse e procura na região, diante do parcelamento do solo as margens esquerdas e direitas do Rio Tocantins.



A praia do Jacaré é o único ponto de acesso do município as belezas do Rio Tocantins e deve ser explorada, como meio de receitas e desenvolvimento econômico do rincão Municipal de uma população produtiva.

Assim, propiciará a população um local de lazer e reterão os efeitos a economia eco turística do período de férias, desenvolvendo toda a região. Os investimentos são de baixo custo e primários para a iniciativa que interesse econômico promoverá a exploração e rendas ao município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)